



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Câmara', 'Luís', and 'H']*

**MERCADO MANUEL FIRMINO:** - Presente na reunião a munícipe Maria de Lurdes Almeida Santos, filha de Alzira de Almeida, concessionária de cinco bancas no Mercado em epígrafe, a reclamar do facto de ainda não ter recebido resposta a um requerimento que no início do ano enviou à Câmara, a fim de tentar recuperar mais duas bancas que a sua mãe já vinha explorando e que, em Julho do ano findo, lhe foram retiradas com a justificação de que não é permitido por lei ter naquele mercado um número superior a duas bancas. Afirmou, ainda, que tal comportamento não tem fundamento dado que existem muitos outros concessionários a explorarem um número muito superior de bancas, e que isto só acontece devido à falta de actuação por parte da fiscalização, naquele recinto.

O Sr. Presidente esclareceu que o requerimento da interessada porque, para além do exposto, se referia a outros procedimentos menos correctos que têm ocorrido no Mercado, foi remetido ao inquiridor do processo de averiguações em curso, sobre os problemas já conhecidos de todos, o qual será concluído a curto prazo, pelo que terá que aguardar mais algum tempo até que se esclareçam as verdades dos factos que são apontados por muitos. Esclareceu que se trata de um processo bastante complexo, mas que perante a vontade expressa de todos, em se ultrapassarem questões menos lícitas, para o que conta com o apoio e a vigilância de todos os operadores do mercado, também com a abertura do novo mercado de Santiago e, ainda, com a elaboração de um novo e mais actualizado regulamento dos mercados, julga poder, brevemente, serem tomadas medidas que satisfaçam ambas as partes e resolvam todos os problemas.

**BAIRRO DAS NEVES EM CACIA:** - Foi ouvido, de seguida, outro munícipe, residente no Bairro das Neves em Cacia, a solicitar que a Câmara providencie a colocação correcta dos números de polícia naquele espaço residencial, uma vez que, actualmente, existe uma grande confusão que origina conflitos na distribuição do correio. O mesmo munícipe alertou, ainda, para o facto de, em frente à sua residência, se encontrar em fase de construção clandestina uma habitação, da qual tem conhecimento ter o proprietário sido já notificado para suspender os trabalhos, não tendo, contudo, a ordem sido acatada.

O Sr. Presidente agradeceu a presença do munícipe e informou o mesmo que mandará verificar de novo a ocorrência e providenciar a colocação da numeração referida.

**URBANIZAÇÃO DAS AZENHAS DE BAIXO:** - Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Domingos José Pinto da Mota, residente na Quinta da Azenha de Baixo, junto ao loteamento dos Francos & Oliveira, a apresentar queixa contra a falta de execução das infra-estruturas que provoca um estado de degradação total de toda a zona o que considera uma falta de respeito para com os moradores que merecem e exigem viver num local que lhes proporcione uma melhor qualidade de vida. Referiu que as valas que foram abertas para a colocação da rede de águas pluviais estão a ser fechadas com material alegadamente impróprio precisando de ser substituído por areia. Mais disse saber que as infra-estruturas em falta são da responsabilidade da Câmara, em face de um acordo estabelecido com o loteador em troca de lotes para construção. Perguntou, por isso, quando é que esta Câmara, já que a anterior não zelou pelos seus interesses cumprindo com o prometido, pretende dar satisfação a esse compromisso, concretamente, proceder à pavimentação dos novos arruamentos e recuperação dos envolventes e execução das redes de saneamento e de águas por forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores não só do seu Bairro e do loteamento referido, como também da urbanização das Construções Macedo que é igualmente servida pelas mesmas infra-estruturas. Pediu à Câmara que ordene uma visita ao local dos serviços de fiscalização para verificarem a verdade do que acaba de referir.

O mesmo munícipe referiu-se, ainda, a outra situação que em seu entender é lamentável e que é a constatação da falta de assiduidade dos trabalhadores desta Câmara Municipal, chegando-se ao ponto de às 9.00 horas não se encontrar ninguém nos serviços que possa atender um munícipe, acontecendo, ainda, que alguns desses trabalhadores para não terem que ouvir as pessoas, se desculparam dizendo *"que não podem porque o Sr. Presidente o mandou chamar."*

O Sr. Presidente esclareceu que estão já em curso diligências necessárias à execução das referidas infra-estruturas e colocação da areia por cima das valas do saneamento.

**SUGESTÕES À CÂMARA:** - Finalmente foi ainda ouvido o munícipe Sr. Pinto, que como já vem sendo hábito, veio novamente apresentar algumas sugestões à Câmara como por exemplo: elevação de uma pirâmide revestida a azulejos com motivos alusivos a Aveiro, na Praça do Milenário; implementação do sistema de implosão para demolição de alguns edifícios bastante degradados e introdução do sistema de trabalho seguido (dia e noite); quanto à construção dos silos automóveis, chamou a atenção para o problema do nível freático das águas que em Aveiro são muito baixos e podem ocasionar problemas; congratulou-se por finalmente se ter conseguido adquirir o Teatro Aveirense e sugeriu que aquando da inauguração, se

organize um grande festival com o nome de Gala das Canções de Aveiro, com o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas na organização; sobre o Hospital Distrital de Aveiro, achamos lamentável que seja de 2ª. classe ao contrário do de Viseu é de 1ª. Acha que a Câmara deve instar junto do Governo para acabar com esta injustiça; entende ser vergonhoso o que se está a fazer a Aveiro relativamente aos serviços centrais da Previdência e outros, que pretendem passar para Coimbra e acha que a Câmara deve interceder junto das instâncias superiores nesta matéria. Finalmente voltou a referir-se ao problema da sua habitação, lastimando encontrar-se em lista de espera há mais de 20 anos.

Sobre esta última questão, o Sr. Vereador Jaime Borges informou o exponente que poderá dirigir-se junto da sua Secretária com vista à marcação de uma reunião.

**METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE:** - Sobre o assunto em título, a Vereadora Drª. Maria Antónia aludiu aos contactos estabelecidos para o efeito entre esta Câmara e a de Águeda e perguntou se foram já concluídos os estudos e se existe ou não viabilidade para o funcionamento do metro ligeiro de superfície e, em caso negativo, se existe outra alternativa para a utilização da linha do Vale do Vouga.

Respondeu o Sr. Presidente que disse que da parte dele não existiram quaisquer contactos com a Câmara de Águeda, no entanto sabe que os estudos estão concluídos e bem elaborados do ponto de vista técnico.

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos pediu a palavra para informar que efectivamente houve contacto com a Câmara de Águeda, entidade que participou na elaboração dos estudos e com quem foi assinado um protocolo e que a respectiva viabilidade resultou positivamente, tendo o processo sido enviado ao Ministério próprio a fim de lhe ser dado o devido andamento.

De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o investimento mais pesado da linha férrea está feito e que isso poderá tornar possível encontrar uma empresa que esteja interessada em explorar uma componente turística que permita activar a linha e efectuar circuitos interligados entre Águeda, Aveiro e Ílhavo, com apoio, também, ao transporte dos alunos quer da Universidade quer do Instituto Politécnico de Águeda. Afirmou, contudo, que embora o traçado esteja previsto, não entendia este projecto como prioritário nem muito urgente. Em sua opinião é muito mais importante neste momento o eixo estruturante na medida em que vem melhorar o acesso a Águeda e a todas as freguesias do concelho.

**AQUISIÇÃO DO TEATRO AVEIRENSE:** - Com referência a este assunto, a Senhora Vereadora perguntou qual a modalidade de aquisição, se é adquirida a totalidade do capital ou se os 20% ficam ainda na posse de alguns dos proprietários, ao que o Sr. Presidente esclareceu que a intenção é adquirir os 100%, contudo, neste momento, ainda não estão cumpridas todas as formalidades para a compra da totalidade, embora tudo se encaminhe no bom sentido. Há já a garantia de 75% da compra, o que permite que a Câmara entre, de imediato, na posse do edifício e o restante irá sendo adquirido. Aproveitou, de seguida, para lembrar que na próxima 4ª. feira virá a Aveiro o Sr. Ministro da Cultura com vista à assinatura do protocolo de financiamento de 50% da totalidade da compra.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:** - Ainda pela Vereadora Drª. Maria Antónia foi referida a sua opinião contra a instalação dos serviços municipais no Edifício do Centro Cultural, pois iria descaracterizar o mesmo pelo que, nesta conformidade, sugeriu que a Câmara encetasse diligências no sentido de a 1ª. Repartição de Finanças deixar devolutas as instalações municipais que ocupam, sitas em frente ao Edifício dos Paços do Concelho e que estas sejam adaptadas e para lá se transferiram os serviços municipais. Em sua opinião seria esta solução muito mais funcional, pois reuniria na mesma Praça, todos os serviços da Câmara.

O Sr. Presidente esclareceu que nunca foi intenção da Câmara instalar os serviços no CCC mas sim nas instalações contíguas. Para além disso, o edifício onde se encontram as Finanças não dá para instalar todos os Serviços, mas que está a ser pensada a melhor solução e quando ela for encontrada satisfará, concerteza a todos.

**PLANOS DE PORMENOR:** - Relativamente à elaboração de planos de pormenor, a Senhora Vereadora afirmando que alguns se encontram parados há, pelo menos, quatro meses, perguntou se existem estudos alternativos, ao que lhe foi respondido que nenhum plano se encontra parado. Existem acções que estão a ser desencadeadas e que está a ser feita uma avaliação dos planos que estão a ser elaborados fora da Câmara e irão ser feitos estudos para avaliar os que serão para se tornar plenamente eficazes, sendo a respectiva escolha, submetida à consideração da Câmara, na oportunidade.

**TERRENOS DOS ARMAZÉNS GERAIS:** - Sobre a urbanização que foi aprovada para estes terrenos, a Senhora Vereadora referiu que é bom que se esclareça que não foram aprovadas torres como se ouve na opinião pública, mas sim um conjunto de prédios com uma cêrcea perfeitamente ajustável ao local. De seguida, perguntou se houve ou não,

anteriormente, compromissos com o Beira-Mar para estes terrenos ao que o Sr. Presidente respondeu que não existe qualquer compromisso com o Beira-Mar. Houve, sim, em tempos, contactos que deixavam uma porta aberta para atender um desejo do Beira-Mar para o local, mas que na solução agora encontrada, se teve em conta esse problema e se tentou fazer o equilíbrio da pretensão.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - A Senhora Vereadora chamou a atenção para a deficiente iluminação que se verifica em diversas zonas da cidade, o que proporciona a transformação de algumas em zonas de risco, como por exemplo, a Baixa de Santo António e algumas zonas de Esgueira, pelo que pedia a intervenção da Câmara junto da EDP. O Sr. Presidente disse que a Câmara tem estado atenta a estas situações e que há já informação que a EDP vai beneficiar a iluminação em muitos locais. Informou, também, que a Avenida Central irá ser iluminada a breve prazo.

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – NOVAS INSTALAÇÕES:** - Referindo-se ao início das obras do novo quartel da PSP, na Quinta do Griné e, consequentemente, ficando devolutas as instalações do actual quartel, na Praça Marquês de Pombal, antigo convento das Carmelitas, a Senhora Vereadora perguntou qual o fim que irá ser dado ao imóvel. Quanto à Igreja das Carmelitas, a Senhora Vereadora solicitou que se providencie a abertura da mesma ao público, dado ser património nacional e informou que devem os respectivos gradeamentos ser pintados de verde escuro, dado ser esta a cor definida na lei estética destes monumentos.

O Sr. Presidente disse que embora o quartel da PSP se vá transferir para o Griné, é sua pretensão que se mantenha uma esquadra na cidade, embora noutra local, havendo a intenção de desactivar as respectivas instalações que são propriedade do município e a Igreja é propriedade do Estado. Deu ainda conhecimento que as telas da Igreja já se encontram em Aveiro e logo que se encontrem colocadas e recuperada a respectiva talha, serão tomadas providências para que a mesma se mantenha aberta.

**PASSAGEM DE NÍVEL DA VESSADA:** - A finalizar a sua intervenção, a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia fez uma alusão ao facto de a CP ter procedido à desactivação da passagem de nível da Vessada sem ter tido a atenção de previamente ter avisado a população e sem se ter preocupado em promover um itinerário alternativo, o que obriga as pessoas a fazerem desvios de cerca de cinco quilómetros. Mais referiu que, numa

visita que a Comissão Concelhia do seu Partido fez à Freguesia de Nossa Senhora de Fátima se detectaram outras carências, como falta de saneamento básico, com ligações directas dos esgotos a valas hidráulicas que correm a céu aberto, um avançado estado de degradação da rede viária, falta de protecção para peões na passagem superior ao caminho de ferro na Póvoa do Valado e outras.

**ESCOLAS DO CONCELHO – PRIMÁRIA DOS AREAIS:** - Face ao ofício enviado pela Directora da Escola Nº 6 (Arais), segundo a qual se torna necessário proceder à execução de diversas obras de beneficiação naquele estabelecimento de ensino, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, proceder à abertura de concurso limitado junto das Firms da especialidade, para a substituição do taco existente por material vinílico, estimando-se os respectivos custos na quantia de um milhão e oitenta mil escudos, para um total de 6 salas.

**CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 19 de Maio do ano findo, que procedeu à renovação do contrato-programa celebrado com o Clube do Povo de Esgueira, até 31 de Julho do ano em curso, no qual a Câmara se compromete a subsidiar mensalmente o Clube com a importância de um milhão de escudos, o Sr. Presidente propôs que o referido documento seja renovado por mais um ano, o que mereceu a concordância de todos os Srs. Vereadores.

**TRANSPORTES PARA S. JACINTO:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Engº Cruz Tavares deu conhecimento que amanhã deslocar-se-á aos Estaleiros de S. Jacinto o Senhor Secretário de Estado das Pescas, Dr. Marcelo de Sousa Vasconcelos, para assistir à cerimónia de benção e entrega do arrastão "Novo Mar", a mais recente embarcação saída daqueles Estaleiros, pelo que informou haver necessidade de serem disponibilizadas lanchas para o transporte dos convidados, o que foi aceite por todos os presentes.

**OBRAS PARTICULARES:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, deu conhecimento de uma preocupação que lhe foi transmitida por alguns munícipes e que também é sua, relativamente às escavações que estão a decorrer perto dos semáforos do Eucalipto uma vez que, segundo lhe foi dito, o edifício a construir terá sido aprovado para uma cerca de 10 pisos, pelo que entende ser de todo necessário haver uma cautela especial por

parte da Câmara, nomeadamente na verificação das fundações, a fim de se evitarem problemas futuros.

**CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS:** - Com referência ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Dr. Vitor Marques mostrou também a sua preocupação pelo facto de o Governo ter retirado as comparticipações destinadas à construção de polidesportivos nas Escolas C+S o que, em seu entender, tira qualidade ao ensino e às populações, considerando que a prática do desporto, embora não tenha um carácter científico, cria valores indispensáveis ao desenvolvimento, quer físico, quer intelectual, dos jovens, pelo que entende dever a Câmara Municipal instar junto do Governo, no sentido de ser revista a situação

**SERVICO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES:** - Considerando que esta Câmara Municipal implementou no decurso do mandato anterior, um serviço de atendimento a adolescentes, localizado no edifício da Cruz Vermelha e sob a orientação da Dr. Maria da Graça Gonçalves Gomes dos Santos, médica com formação relevante nas áreas da adolescência, toxicodependência, sexualidade e comportamentos desviantes; considerando o elevado número de atendimentos registados no decurso do ano findo, o que confirma a necessidade de se dar continuidade ao trabalho iniciado nesta área, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, efectuar novo contrato com a referida técnica, pelo período de 12 meses que poderá vir a ser renovado por iguais períodos por despacho superior. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o respectivo contrato tenha efeitos práticos a partir da data em que terminou o anterior e a respectiva remuneração se mantenha no valor de cem mil escudos.

**AGROVOUGA/98:** - A propósito do certame em epígrafe o Sr. Vereador Engº Cruz Tavares propôs que, no ano em curso, os pagamentos correspondentes aos prémios dos vencedores dos diversos concursos que se realizam no decorrer da Agrovouga e outras despesas relacionadas com o certame, sejam efectuados como subsídios às respectivas Associações, mediante a apresentação de documentação comprovativa, por forma a evitar as dificuldades que se têm verificado em anos anteriores, o que mereceu a concordância do Executivo.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the name "Indo" written vertically.

**FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS:** - No seguimento do deliberado em 20 do mês findo e conforme se vem verificando já há alguns anos, o Sr. Presidente apresentou a proposta de atribuição de distinções honoríficas no próximo dia 12 - Dia da Cidade -. Após escrutínio secreto foi deliberado o seguinte:

Considerando que o **Dr. Manuel da Costa e Melo** se evidenciou na luta pela democracia, mesmo em tempos difíceis, tendo por isso sido perseguido, preso e demitido da Função Pública; Considerando que foi fundador e militante de algumas organizações políticas onde desenvolveu uma profícua acção, mesmo na clandestinidade, em prol da liberdade do Homem; Considerando que teve uma importante actividade nas campanhas eleitorais para a Presidência da República do General Norton de Matos e do General Humberto Delgado e participou empenhadamente na preparação e na realização dos três Congressos da Oposição Democrática, que tiveram lugar em Aveiro nos anos de 1957, 1969 e 1973; Considerando que desempenhou, com patente civismo, as funções de Membro da Autarquia Municipal, de Governador Civil do Distrito de Aveiro, de Secretário e Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados, de membro do Conselho Superior de Magistratura e de representante do Circulo Judicial de Aveiro às Assembleias Gerais da Ordem dos Advogados; Considerando que no sector do desporto ocupou, com dedicação e zelo, diversos cargos sociais em agremiações desportivas cidadinas; Considerando que, além disso, se tem manifestado como escritor aveirense, tanto em livros como em artigos da imprensa periódica, trazendo a público acontecimentos da nossa terra, facetas das nossas gentes e páginas das suas memórias;

*A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou por uma maioria de oito votos a favor e uma abstenção, atribuir ao Dr. Manuel da Costa e Melo a medalha de mérito municipal em prata;*

Considerando que o aveirense **Carlos Vicente Ferreira** se distinguiu como Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, ao longo de dezanove anos, sobretudo no impulso que projectou esta secular instituição em novas valências; Considerando que, por sua iniciativa, a referida Santa Casa da Misericórdia se voltou decididamente para acções de solidariedade social em favor dos mais desprotegidos, nomeadamente criando um centro de dia e um notável lar de idosos e desenvolvendo o apoio domiciliário; Considerando que, além disso, manifestou particular sensibilidade na preservação do património da mesma instituição,

quer na realização de obras de conservação e preservação dos edifícios seiscentistas, quer na salvaguarda e ordenação do precioso espólio arquivista

*A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir a Carlos Vicente Ferreira a medalha de mérito municipal em prata.*

Considerando que **José Augusto Ferreira dos Santos**, nascido no bairro citadino da Beira-Mar, é um dos mais lídimos representantes actuais da multissecular barrística aveirense; Considerando que é um prolífero criador, de cuja mãos têm saído numerosas esculturas que perpetuam personalidades, usos e costumes de Aveiro; Considerando que a sua multifacetada criatividade não se esgota na cerâmica, mas se abre também a outros domínios das artes plásticas; Considerando que a sua obra já se encontra representada em vários museus do País e em colecções nacionais e estrangeiras; Considerando que, pelo seu reconhecido valor, também já foi galardoado diversas vezes;

*A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por uma maioria de oito votos a favor e uma abstenção, atribuir ao ceramista José Augusto Ferreira dos Santos, a medalha de mérito municipal em prata.*

Considerando que a Empresa "**Vulcano Termo Domésticos, S.A.**", com sede na Vila de Cacia, ocupa um lugar cimeiro no meio industrial do Concelho de Aveiro; Considerando que dentro do grupo industrial a que pertence- Robert Bosch GmbH- assumiu a responsabilidade pelo desenvolvimento de novos produtos e pela definição da estratégia comercial e industrial do tipo de equipamentos que fabrica; Considerando que, como fruto do trabalho da investigação desenvolvida não só pela própria Empresa, mas também em parceria com outras Instituições, tem permitido o aparecimento de novos produtos tecnologicamente avançados; Considerando que o elevado nível tecnológico usado na fabricação dos seus produtos a tem afirmado ao largo e ao longe, de tal forma que são procurados tanto no País como no estrangeiro, levando consigo o nome de Aveiro para outras terras; Considerando que, como entidade empregadora, mantém muitas centenas de postos de trabalho e se tem preocupado pela valorização dos seus trabalhadores; Considerando que, pela qualidade dos seus produtos, foi a primeira empresa industrial a ser certificada pelo Instituto Português de Qualidade;

*A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou por uma maioria de oito votos a favor e uma abstenção, atribuir à Empresa "Vulcano Termo Domésticos, S.A.", a medalha de mérito municipal em prata.*

Considerando que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVEIRO** comemora, durante este ano de 1998, o quinto centenário da sua fundação pela Rainha D. Leonor; Considerando que a referida Instituição, ao longo dos quinhentos anos da sua existência, desenvolveu uma invulgar acção beneficente no campo da saúde e da solidariedade; Considerando que é uma das mais antigas instituições de Aveiro, mantendo-se sempre em permanente actividade; Considerando que é proprietária não apenas de um notável património cultural construído, qual é o conjunto da Igreja, do claustro e da sala do despacho, provenientes dos princípios do século XVII, mas também de um valioso espólio móvel, nomeadamente de uma documentação arquivística, com muito interesse para o conhecimento de parte da história de Aveiro, o qual tem sido objecto de cuidadosa preservação por parte das sucessivas Mesas; Considerando que, desde há uns anos a esta parte, tem sido notável a sua acção a favor das crianças desfavorecidas e das pessoas idosas quer a nível do seu lar e centro de dia quer a nível do apoio domiciliário;

*A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro a Medalha do Município em Ouro.*

Mais foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir aos funcionários que a seguir se indicam e que completam 25 anos ao serviço da Câmara e dos Serviços Municipalizados, até 12 do corrente, uma placa em prata comemorativa de tal data: **António Joaquim Casal Ribeiro, Francisco Cunha Correia, Manuel Carlos Martins, Manuel Marques Dias Vaia, Maria de Fátima Martins Monteiro, Maria Gomes Duarte, Pedro Manuel Fernandes Freire, António Macedo Miranda e António de Oliveira Ramos.**

**JARDIM DE INFÂNCIA DE EIROL:** - De acordo com uma informação do Técnico municipal responsável e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da empreitada de construção do Jardim de Infância de Eirol, que se encontra previsto no Plano de Actividades e cujo projecto já se encontra em fase de conclusão. A estimativa de custos é de cerca de seis milhões e setecentos mil escudos.

Também por unanimidade, foi deliberado, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**ESCOLA JOÃO AFONSO DE AVEIRO**: - Face à informação prestada pelo D.O.M.-D.P.O., no sentido de se proceder à realização da empreitada de vedação da Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos três milhões setenta e nove mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL - OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Abril, último, que procedeu à abertura das propostas para execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento do parecer técnico emitido pela comissão de análise, segundo o qual, o concorrente com a melhor proposta, de acordo com o prescrito no nº1 do artº 118 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, é a firma RIBEIRO & FRIAS, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, informar todos os concorrentes de que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de três milhões cento e oitenta mil escudos, acrescida de IVA.

Foi também deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEOREFERENCIADOS DAS ÁREAS DO P.P. DAS AGRAS DO NORTE (52,21 HA)**: - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Abril, findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso, de acordo com o prescrito no nº 1 do artº 118 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para o concurso em epígrafe, é a do concorrente Nº 2 - TIAGO RODRIGUES PAÇO. Por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, foi deliberado, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de três milhões oitenta mil trezentos e noventa escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

**LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEOREFERENCIADOS DAS ÁREAS DO P.P. DO CENTRO E DO P.P. DA C.P. SUL (27,45 HA)**: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 20 de Abril, último, que procedeu à abertura de propostas para o fornecimento em epígrafe e considerando a informação prestada pela comissão de análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do que estabelece o artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir aos interessados que a intenção desta Autarquia vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma TIAGO RODRIGUES PAÇO, pela importância de um milhão setecentos e cinquenta seis mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, por ser a que apresentou a proposta de mais baixo preço, de acordo com o prescrito no nº 1 do artº 118º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

Foi também deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

**ALIENAÇÃO DE BENS**: - Presente um requerimento apresentado por Eduardo Anselmo Moreira Fernandes, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da escritura celebrada em 20 de Setembro de 1989, relativa ao lote de terreno nº 31 situado no sector D da Urbanização da Quinta do Griné. Em face da informação prestada pelos Serviços Administrativos e considerando que a referida cláusula respeitava ao cumprimento dos prazos para início e termo da construção no lote e, dado que já existe licença de habitabilidade sobre o prédio construído no referido lote, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**IDEM**: - Presente um outro requerimento da Firma CONSTRUÇÕES DIASSINOL, LDA., proprietário do lote nº 2, da Urbanização de Forca-Vouga, por escritura celebrada em 25 de Março de 1996, a solicitar também certidão da extinção da cláusula de reversão. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar o pedido de extinção da cláusula de reversão, já que existe licença de ocupação sobre a construção edificada no lote vendido pelo município e foram cumpridas todas as condicionantes impostas aquando da escritura de venda.

licença de ocupação sobre a construção edificada no lote vendido pelo município e foram cumpridas todas as condicionantes impostas aquando da escritura de venda.

**ALIENAÇÃO DE BENS:** - No seguimento da deliberação tomada em 30 de Março, findo, foi presente novo requerimento de Fernando Jaime da Costa Verde, adquirente do lote nº 27 da Urbanização do Picoto - Oliveirinha por escritura celebrada a 6 de Outubro de 1994, a solicitar nova certidão a anular a cláusula de reversão, porque a anteriormente passada pelos Serviços Municipais, não é aceite pela instituição financeira a que o interessado recorreu, nos termos em que foi emitida. Em face da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, e uma vez que a obra já se encontra em fase adiantada de construção, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da cláusula de reversão constante da referida escritura, sem condicionalismos, por forma a permitir o recurso ao crédito.

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO SITO NO CARREGAL:** - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Março, do ano findo e de acordo com a informação técnica prestada pelo DPGP, de 30 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno a pinhal, sito no Carregal, freguesia de Requeixo, com a área de 14.000m<sup>2</sup>, pertencente a Jorge Manuel dos Reis Simões e Maria do Sameiro Reis Simões, pelo valor de vinte e quatro milhões de escudos, incluindo benfeitorias, pinheiros e eucaliptos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento da mencionada importância seja efectuado em duas prestações mensais de doze milhões de escudos, cada.

**IDEM – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Considerando a informação técnica nº 331/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a João Henriques da Rocha, três terrenos rústicos, sitos nas Cilhas, lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira, sob os artigos nºs 1897, 1894 e 1931 e as áreas de 2.820m<sup>2</sup>, 1.870m<sup>2</sup> e 700m<sup>2</sup>, respectivamente, pelo valor global de oito milhões e oitenta e cinco mil escudos, destinando-se os mesmos a integrar na Zona Industrial de Taboeira.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião extraordinária de 9 de Abril, findo, foi pelo Sr. Vereador Engº Cruz Tavares submetido de novo à consideração da Câmara, o assunto relativo ao fornecimento de duches quentes aos utentes do Parque Municipal de Campismo. Após uma breve análise do processo e em face da proposta apresentada pela Firma JMC – Horta, de Oiã, a Câmara deliberou, por unanimidade,

efectuar com a mesma um contrato de prestação de serviços para fornecimento e montagem de 312 controladores de caudal de água, para igual número de torneiras de utilização, no Parque Municipal de Campismo, pela quantia total de quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta escudos, acrescida de IVA, cujo pagamento será efectuado em espécie, consubstanciado na receita obtida pelo fornecimento de duchas quentes aos utentes do Parque, no período compreendido entre as 17.00 e as 7.00 horas, e cujo custo total se estima em igual valor de quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta escudos, acrescido de IVA, vigorando o presente contrato até ao final do ano em curso .

Mais foi deliberado, por unanimidade, encetar desde já todas as diligências necessárias com vista à abertura de concurso para a execução da empreitada de fornecimento e instalação de um sistema de duchas quentes no referido Parque Municipal de Campismo, para o próximo ano de 1999.

**COMBOIO TURÍSTICO**: - Foi presente um ofício enviado pela Firma Circuitos Turísticos de Aveiro, a solicitar a revalidação do protocolo aprovado em 11 de Agosto do ano findo, dado terem em carteira vários projectos que visam melhorar a prestação dos serviços aos turistas e que estão a envolver verbas significativas.

Considerando a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Trânsito, bem como o despacho emitido pela Direcção-Geral de Viação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá suspender de imediato a actividade, dado não estar devidamente licenciado por aquela Entidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a prestação dos referidos serviços, devendo o período de exploração ficar definido no contrato a celebrar com o adjudicatário.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**: - Foi presente uma informação prestada pelo Gabinete de Informática, segundo a qual há toda a necessidade de se proceder à aquisição de software, na área do CAD (desenho assistido por computador), para o Parque de Feiras e Exposições. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, junto das Firms da especialidade, estimando-se os respectivos custos na quantia de setecentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

**SPORTING CLUBE DE AVEIRO:** - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Janeiro do ano em curso, relativa ao pedido formulado pelo Sporting Clube de Aveiro, no sentido de se efectuar uma vistoria ao edifício-sede, sito na Rua Manuel Firmino, nº 59, na freguesia da Vera-Cruz, pertencente a Manuel José Seabra Estrela Esteves, foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário do referido imóvel para proceder com urgência às reparações constantes no auto de vistoria efectuado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, anexo ao respectivo processo, considerando que as condições de salubridade, solidez e segurança do imóvel se agravaram bastante, existindo, inclusivamente o perigo de derrocada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Direcção do Sporting Clube de Aveiro.

**FUNDAÇÃO CESDA:** - Foi presente um ofício enviado pela Fundação CESDA - Centro Social do Distrito de Aveiro, através do qual dão nota que pretendem levar a efeito a construção de uma pequena enfermaria para a administração de pequenos cuidados de saúde aos utentes do centro e também às populações vizinhas, sendo outra das preocupações daquela instituição a instalação, também, de um infantário, pelo que solicitam o apoio do Município, no sentido de lhes permitir proceder à aquisição dos terrenos necessários.

Foi deliberado, por unanimidade, informar a Direcção do Centro que, de momento, esta Câmara Municipal não pode dar satisfação ao solicitado por indisponibilidades financeiras, pelo que deverá aguardar por melhor oportunidade.

**ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÊVÃO - EXTENSÃO EDUCATIVA DE S. JACINTO:** - Face ao ofício enviado pela Escola Secundária José Estêvão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia total de novecentos e oitenta e um mil e trezentos escudos, referente à quilometragem percorrida pelos professores que prestam serviço na Extensão Educativa de S. Jacinto, no período compreendido entre os meses de Outubro do ano findo a Fevereiro, último.

**ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA QUINTA DO SIMÃO:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um ofício enviado pela Escola Nº 13 de Aveiro sita na Quinta do Simão, através do qual se dá nota de que a mesma foi assaltada, tendo sido furtado o telefone e efectuadas chamadas internacionais e interurbanas no valor total de vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos, conforme factura anexa da TELECOM.

Por proposta daquele Sr. Vereador e por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da referida factura, bem como da quantia de quatro mil e quatrocentos escudos, referente à instalação de um novo telefone.

Mais foi deliberado, por unanimidade, contactar a TELECOM, no sentido de se verificar da hipótese de sempre que se verifiquem situações desta natureza, poderem as mesmas ser ultrapassadas sem que seja necessário efectuar o pagamento.

**ESCOLA C+S DE ARADAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor total de cento e dois mil novecentos e sessenta escudos à Escola C+S de Aradas, para pagamento da factura apresentada pela Firma AUTOGRUAS - Sociedade de Aluguer de Gruas, Lda., requisitada para carregar e descarregar um barco moliceiro que esteve patente numa exposição, levada a efeito por aquele estabelecimento de ensino.

**SUBSÍDIOS:** - Face aos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- duzentos e cinquenta mil escudos à *Associação Desportiva de Tabueira*, destinado a apoiar a aquisição de fatos de treino para os atletas daquela colectividade desportiva;

- duzentos mil escudos, ao *Grupo Folclórico de Cacia*, para apoiar a realização do XIX Festival Nacional de Folclore de Cacia, a decorrer no próximo dia 7 de Junho;

- setecentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três escudos à *Junta de Freguesia de Oliveirinha*, destinado ao pagamento de uma factura da Firma Manuel de Jesus Valente respeitante à construção de um muro de suporte das terras da zona envolvente ao Polidesportivo de Oliveirinha;

- seiscentos e cinquenta mil escudos à *Irmadade de Santa Joana Princesa*, para custear a aquisição de guarda-roupa necessário à realização da procissão de Santa Joana;

- sessenta mil escudos, à *Escola C+S de Oliveirinha - Núcleo de Atletismo*, destinado ao pagamento do seguro desportivo.

- duzentos mil escudos, à *Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro*, destinado a comparticipar nas despesas com a organização da exposição e concurso dos bovinos da raça Holstein, na Agrovouga 97;

- Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi também deliberado conceder ao *Museu de Aveiro* e à *Igreja da Misericórdia*, um subsídio no valor de mil e quinhentos contos, cada, para restauro dos respectivos órgãos, dado o estado de degradação em que os mesmos se encontram;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29 de Abril, findo, que autorizou a transferência para a *Junta de Freguesia de Eirol*, do material necessário à construção de um muro na Rua Dr. Manuel Amador da Cruz, em Eirol, cujo desaterro, nivelamento e alargamento foram executados por esta Câmara Municipal, estimando-se os respectivos custos em quatrocentos mil escudos.

- Foi também presente uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, a dar nota do pedido efectuado pela firma *Chiado Terrasse Filmes*, no sentido de esta Câmara Municipal apoiar a produção do filme "Insustentável Inocência", do realizador Rui Goulart, o qual inclui algumas filmagens no nosso concelho. Foi deliberado, por unanimidade, informar a produtora que esta Câmara, de momento, não tem disponibilidades financeiras para o efeito, pelo que deverá aguardar melhor oportunidade.

- Face ao ofício enviado pela *Associação Académica da Universidade de Aveiro - Núcleo de Futebol de 11*, no sentido de esta Câmara Municipal prestar o apoio financeiro necessário à utilização do Estádio da Gândara, propriedade da Junta de Freguesia de Oliveirinha, cujos custos se estimam na quantia de seiscentos mil escudos por época, foi deliberado, por unanimidade, informar aquele Núcleo Desportivo que deverá aguardar pela elaboração de um protocolo a celebrar entre esta Autarquia e a Associação Académica, o qual irá contemplar esta e outras situações, encontrando-se o mesmo em fase de estudo.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 843/96, de ROSAS CONSTRUTORES, LDA., a requerer o licenciamento das obras de urbanização, referentes a um loteamento sito na Quinta do Cruzeiro, freguesia de Esgueira, e relativamente ao qual a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica nº 325/98, prestada pelo DPGP, junta ao processo e cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 152/98, de SIH – Sociedade de Investimentos Hoteleiros, S.A., a apresentar projecto de loteamento para um terreno sito no Sector I, do Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul, freguesia de Esgueira. Face à informação técnica nº 228/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nas condições constantes da referida informação;

- Nº 335/94, de Álvaro Manuel Marques Pericão, a requerer a emissão do alvará de loteamento, com referência a um terreno sito na freguesia de S. Bernardo. Dado ter-se verificado um lapso no teor da descrição do lote nº 2 do alvará de loteamento nº2/97, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que permitiu a emissão de novo alvará de loteamento, no sentido de o bloco a implantar no referido lote, se destinar totalmente a habitação;

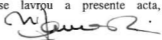
- Nº 799/97, de Junta de Freguesia de Requeixo, a requerer a emissão do alvará de loteamento de um terreno sito na Gândara da Capela, freguesia de Requeixo. Face à informação prestada pela DAUA, segundo a qual, face ao estipulado no Regulamento do PDM e ao articulado no Decreto-Lei nº 447/91, não é possível proceder ao loteamento do terreno em questão, foi deliberado, por unanimidade, anular o presente loteamento, devendo estudar-se outra forma de utilização a dar ao terreno.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,   
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo